

Juízos Cíveis de Coimbra
2º Juízo Cível

Rua João de Ruão, Edifício Arnado - 3000-229 Coimbra
Telef: 239854970 Fax: 239821560 Mail: coimbra.jcv@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 3847/11.9TJCBR

Referência: 2886407

Insolvente: José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda, NIF - 501532480, Endereço: Cruzamento da Casa Meada, En 1, Km 182, Antanhol, 3040-573 Coimbra

Administrador da insolvência: Dr(a). Maria do Céu Carrinho, Endereço: Rua Seabra de Castro, Ed. São Gabriel Center, 2º S, Anadia, 3780-238 Anadia

Publicidade de sentença

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Juízos Cíveis de Coimbra, 2º Juízo Cível de Coimbra, no dia 03-11-2011, pelas 17:35 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda, NIF - 501532480, Endereço: Cruzamento da Casa Meada, En 1, Km 182, Antanhol, 3040-573 Coimbra, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Dr(a). Maria do Céu Carrinho, Endereço: Rua Seabra de Castro, Ed. São Gabriel Center, 2º S, Anadia, 3780-238 Anadia

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

Foi declarado aberto o incidente de qualificação de insolvência com carácter pleno.

Para a Assembleia de Apreciação do Relatório, designa-se o dia 09-01-2012 pelas 10:00.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.